

Re: (Solicitação de esclarecimentos) Edital 01/2024 - Pato Branco.



De <sedoc@patobranco.pr.gov.br>
Para Kauan Henrique de Gois <kauan.gois@ciecepr.org.br>
Cópia <licitacao@patobranco.pr.gov.br>
Data 2024-07-18 10:49

Prezado,

Segue resposta acerca da solicitação de esclarecimentos:

Por se tratar de um Termo de Colaboração, o público a ser atendido pelo projeto, será encaminhado pela rede socioassistencial do município?
A entidade que fará a busca ativa do público a ser atendido, sendo que pode articular com a rede de atendimento (CRAS e CREAS) tendo em vista o público prioritário em situação de vulnerabilidade social e/ou em programa de medidas socioeducativas, entretanto a entidade que é responsável pelo público.

Conforme item 3.2 do edital, a OSC poderá apresentar uma proposta que atenda mais de uma Zona? Se sim, deverão ser entregues 2 planos de trabalho, cada um contemplando uma Zona?

Podem ser apresentados mais de um plano de trabalho, desde que para objetos distintos (item do eixo), devendo ser apresentados de forma individual, envelopes separados, conforme item 9.7 do edital. Cabe ressaltar que nos objetos (itens dos eixos) estão descritas em que zonas do município a oficina deve ser realizada com a opção e/ou, sendo que a entidade deve apresentar um plano para o objeto (item do eixo), esclarecendo em qual zona mencionada no objeto (item) irá atender.

O item 4.1 do edital determina que somente após a aprovação do projeto a OSC deverá apresentar conta-corrente específica para recebimento do recurso. Contudo, o item 1 do anexo III (plano de trabalho) solicita a apresentação da referida conta. Neste sentido, questionamos se a apresentação da conta deve ocorrer no protocolo do plano de trabalho, ou após da aprovação deste conforme item 4.1 do edital?

Indiferente, pois no primeiro momento não vamos levar em consideração se a OSC abrir ou não, em decorrência dos encargos da conta, se o projeto for aprovado será avisado a OSC para que proceda a abertura da conta e nos encaminhe ofício informando o número da conta e agência para depósito do repasse.

Na hipótese da celebração da parceria, como se dará a assinatura do Termo de Colaboração? Será presencial ou digital?

Nosso sistema de assinatura se dá pela forma de encaminhamento de link para assinatura via no e-mail, caso não consiga realizar a assinatura através do link digital poderá ser realizada a assinatura de forma física.

At.te,

Secretaria Executiva dos Conselhos